



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE
AÇÕES AFIRMATIVAS - CE ANAMA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ICS – EDITAL DE SELEÇÃO CEANAMA e ARRIMO

O Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), considerando a Homologação do Projeto **Acompanhamento continuado de estudantes indígenas e quilombolas do ICS** (Antropologia, Arqueologia, Ciências Econômicas e Comissão de Ações Afirmativas do ICS) ao Edital nº 002/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica Ce Anama para acompanhamento aos estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de 07 (sete) bolsa(s) de monitoria Ce Anama e 01 (uma) bolsa Arrimo e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 002/2026- PROEN/UFOPA.

Títulos dos Projetos:

Antropologia - “Acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas nas disciplinas Laboratório de Textos Antropológicos e Arqueológicos IV e I” (02 bolsas AF e 01 bolsa Bilíngue)

Arqueologia - “Acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas nas disciplinas Laboratório de Textos Arqueológicos e Antropológicos VI (2026.1) e I (2026.2)” (02 bolsas AF e 01 bolsa Bilíngue)

Ciências Econômicas - Núcleo multidisciplinar de acompanhamento dos alunos indígenas e quilombolas. (01 bolsa)

Projeto Arrimo - Acompanhamento de alunos indígenas, quilombolas e ajustes de percurso do ICS (01 bolsa)

- 1. Comissão/equipe:** Comissão de Seleção para Concessão de bolsas do Programa Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas – CE ANAMA – Instituto de Ciências da Sociedade (ICS). Portaria 13/2026 ICS
- 2. Período de Inscrição:** 13 a 19 de março de 2026
- 3. Procedimento de Inscrição**

Os discentes interessados às vagas descritas no presente edital, devem submeter suas candidaturas de forma online através do link de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4LbjThi6QVnAipAbv-Cr_LQvBroc1Vv_8kTb2ipGSqQvaUg/viewform?usp=header

Dúvidas sobre o certame podem ser enviadas por e-mail: comissaomonitoriaics@gmail.com

4. Vaga(s) de seleção

Antropologia - (02 bolsas AF e 01 bolsa Bilíngue)

Arqueologia - (02 bolsas AF e 01 bolsa Bilíngue)

Ciências Econômicas – (01 bolsa AF)

Projeto Arrimo - (01 bolsa AF)*

* Bolsas destinadas a todos os discentes de Ações Afirmativas dos cursos de Antropologia, Arqueologia, Ciências Econômicas e Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

- 5. Perfil e requisitos de participação e Critérios Avaliativos conforme descritos nos itens VI e VIII do Edital 002/2026-Proen, subscritos abaixo:**



VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA

15. Para fins de candidatura à vaga de monitor, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa ou manifestar interesse por monitoria voluntária, respeitando as normativas previstas neste Edital e/ou atendendo os seguintes requisitos, conforme a modalidade escolhida no caso de bolsa:

a. Modalidade I:

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- ii. O candidato que estudou todo o Ensino Médio em escola pública; OU

iii. O candidato que encontra-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges;

b. Modalidade II:

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- ii. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

16.1 Para ambas as modalidades, o candidato deve preencher o CADÚNICO até a data prevista no cronograma deste edital.

16.2 Os estudantes aprovados no processo de seleção de monitores devem cumprir os seguintes requisitos para a participação e obtenção da Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas:

- a. Estar regularmente matriculado no período letivo vigente em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- b. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- c. Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação;
- d. Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), considerando o atendimento das normas do PNAES;

Caso seja aprovado na seleção:

- e) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, PEEEX, Pibic ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis; A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen.
- f) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso. No caso de monitores voluntários podem optar entre 10h, 15h ou 20h semanais, a ser definido no plano de trabalho e cadastro. A ser declarado no Termo de Compromisso caso seja aprovado, na fase de implementação da bolsa a ser verificado pela Proen.
- g) E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas. A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen.

16.3 Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. Serão avaliados, conforme alíneas a, b, c e, d deste, bem como os perfis da vaga, conforme item VI. Fase apenas de homologação ou não da inscrição, se atende o perfil da vaga de bolsa, conforme item VI.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de



avaliação (VER anexo 03), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Proen, junto com o resultado da 1ª fase.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica de ações afirmativas (2,0);
- 2º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 3º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e;
- 4º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF = NAH + NE / 10$.

Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias úteis, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

Os discentes aprovados, **mas** classificados **fora** do limite de vagas, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada.

1. Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchida pela comissão com os critérios de avaliação do candidato (Anexo 3 do Edital disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>)

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1-Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos (1,0)	1,0	
2- Conhecimentos em Informática ou experiência nos projetos e Laboratórios Institucionais (3,0)	3,0	
3-Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0)	2,0	
4-Experiências acadêmicas na Universidade e monitoria (2,0)	2,0	
5-Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos discentes (2,0)	2,0	
TOTAL	10,0	

2. Cronograma das etapas do certame N° 001/2026 – ICS – EDITAL DE SELEÇÃO CEANAMA e ARRIMO

Etapas	Prazos
Período de Inscrição dos discentes – Publicação de Edital de Seleção por parte das Comissões de Monitoria. A Comissão deverá realizar a disponibilização de link para recepção das inscrições dos discentes Responsável: Comissões de Monitoria/seleção	13 a 19/03/2026
Divulgação da Lista de inscrições dos discentes Responsável: Comissões de Monitoria por e-mail aos candidatos e no site da sua Unidade	20/03/2026
1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições Responsável: Comissão de Seleção	20 e 21/03/2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	24/03/2026



Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26/03/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	27/03/2026
Enviar Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para Entrevista com divulgação de Horário e Local. Responsável: Comissões de Monitoria devem divulgar aos candidatos por-email e enviar à Unidade Acadêmica para publicação no site.	30/03/2026
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03/2026
2ª Fase Entrevistas Responsável: Comissão de Seleção	01 e 03/04/2026
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista) Responsável: Comissão de Seleção	03/04/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07/04/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	08/04/2026
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final Responsável: Comissão de Seleção devem enviar devem divulgar aos candidatos por-email e enviar à Unidade Acadêmica para publicação no site e por e-mail à CPE/Proen projetos.proen@ufopa.edu.br	09/04/2026

Santarém/PA, 13 de março de 2026.

Lucybeth Camargo de Arruda;

Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;

Raquel Roldan Mastroso.

Membros da Comissão de Seleção de Monitoria CE ANAMA e ARRIMO ICS – Portaria 13/2026

Edital 002/2026-Proen – Monitoria Acadêmica Ce Anama